



ENC: Solicitação de recurso edital 05/2024

De Institucional <institucional@agedoce.org.br>

Data Ter, 22/10/2024 10:58

Para Bruno Augusto de Rezende <bruno.rezende@agedoce.org.br>; Ronan Soares de Faria <ronan.faria@agedoce.org.br>

Cc Okissana Silva <okissana.barbosa@agedoce.org.br>

📎 2 anexos (325 KB)

recurso_assinado.pdf; RelatorioConsultaDevedorPDF (1).pdf;

Bom dia,

Segue para conhecimento.

De: Meio ambiente RP <divisaomeioambienterp@gmail.com>

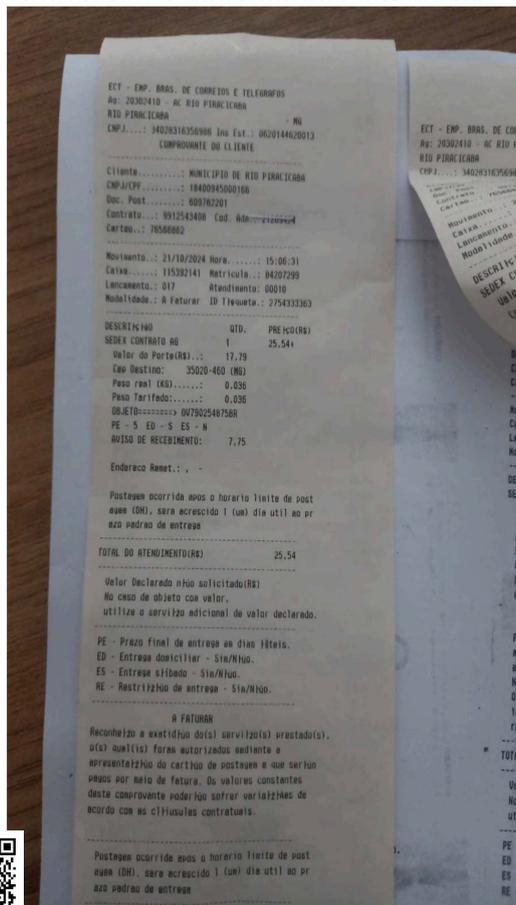
Enviado: terça-feira, 22 de outubro de 2024 07:59

Para: Institucional <institucional@agedoce.org.br>

Assunto: Solicitação de recurso edital 05/2024

Bom dia!

Segue em anexo a solicitação do recurso referente ao edital 05/2024, no qual o recurso foi enviado via correio código de rastreamento OV790254875BR contendo os documentos em anexo.



RIO PIRACICABA - MG
CNPJ.....: 34028316356986 Ins. Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA
CNPJ/CPF.....: 18400945000166
Doc. Post.....: 609782201
Contrato...: 9912543408 Cod. Adm.: 21209924
Cartao...: 76566862

Movimento...: 21/10/2024 Hora.....: 15:06:31
Caixa.....: 115392141 Matrícula...: 84207299
Lancamento...: 017 Atendimento: 00010
Modalidade...: A Faturar ID Tiqueta...: 2754333363

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AQ	1	25,54+
Valor do Porte(R\$)...	17,79	
Cep Destino: 35020-460 (MG)		
Peso real (KG).....	0,036	
Peso Tarifado:.....	0,036	
OBJETO=====> 007902548758R		
PE - 5 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	

Endereco Remet.: , -

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescida 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 25,54

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega estibado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

ECT - EMP. BRAS. DE COR
Ag: 20302410 - AC RIO P
RIO PIRACICABA
CNPJ.....: 34028316356986

CNPJ.....
Doc. Post.....
Contrato...
Cartao...
Movimento...
Caixa...
Lancamento...
Modalidade...

DESCRIÇÃO
SEDEX CO
Valor



desde já agradeço,
atenciosamente
Daiana X Mendes Pinto Coelho
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura
Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba/MG
Telefone: (31) 38541261 ramal 226

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. É expressamente proibido o uso não autorizado ou a disseminação desta mensagem ou parte dela. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.



NOTA TÉCNICA N° 002

Referência: Edital de Chamamento Público n° 05/2024
Processo Administrativo: 4.20.0037.2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba/MG
CNPJ: 18.400.945/0001-66
Objeto: Recurso administrativo contra o resultado preliminar da fase de habilitação, do Edital de Chamamento Público n° 05/2024 – PSA CBH Doce.
Contrato de Gestão: ANA 034/2020
Área de Abrangência: Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
Comitê: CBH Doce.
Ação do PAP: 2.3.2 – Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos.

A Comissão de acompanhamento do Processo de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE PARA SELEÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PILOTO DE SISTEMAS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e nos termos da Norma Interna 201.0068.02.0218.2024, vem, por meio desta, exarar a seguinte Decisão:

- CONSIDERANDO o pedido de recurso apresentado pelo Recorrente, o município de Rio Piracicaba/MG;
- CONSIDERANDO as exigências e o regramento constantes no Edital de Chamamento Público n° 05/2024;

Passa-se a fundamentar o que sustenta a presente Decisão.



1- DO RECURSO

O RECORRENTE interpõe o Recurso contra a Decisão da Comissão de acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, que inabilitou o município por não atender ao seguinte item do checklist de documentos para a inscrição dos proponentes:

h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN da Prefeitura Municipal;

2- DA ALEGAÇÃO:

O RECORRENTE alega, em sua fundamentação do recurso, que na data de 29 de julho de 2024, o referido documento foi enviado, juntamente com os outros documentos solicitados na fase de adequação documental e, por um equívoco, foi encaminhada a comprovação do CADIN relativo ao Estado de Minas Gerais, ao invés do Federal.

Além disso, o RECORRENTE sustenta que se trata de um vício sanável, uma vez que configura apenas uma irregularidade formal. Afirma ainda que tanto a doutrina quanto a jurisprudência possuem entendimento pacífico de que, nessas circunstâncias, deve ser aberta diligência para possibilitar o saneamento da inconsistência.

Nesse sentido, o RECORRENTE alega também que o próprio edital prevê a substituição de documentação não-conforme, em seu item 13.9, e requer a juntada do CADIN Federal anexo e, conseqüentemente, a revisão da decisão de inabilitação do município de Rio Piracicaba/MG.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO

Pressuposto Extrínseco

Tendo em vista a alteração prevista pelo Comunicado Nº 06 do prazo recursal



para o período entre os dias 16/10/2024 e 22/10/2024, considera-se o recurso tempestivo, haja vista que foi enviado, através dos Correios, no dia 21 de outubro de 2024, às 15h06, conforme disposto no item 23.3 do Edital de Chamamento Público nº 05/2024.

Com base no item 23.3 do Edital de Chamamento Público Nº 05/2024, a interposição de recursos se dará por meio físico, conforme transcrição abaixo:

23.3 Poderá ser admitido recurso, mediante protocolo postal através dos Correios, postada via SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.). Nesse caso, a tempestividade será contada da DATA DE POSTAGEM do recurso para a AGEDOCE, conforme respectivo A.R.

23.3.1 O Recorrente deverá enviar para a AGEDOCE, via e-mail (institucional@agedoce.org.br), no primeiro dia útil após a postagem, o código de postagem para rastreamento do documento.

Pressuposto Intrínsecos

O presente recurso perfaz 01 (uma) correspondência, contendo o recurso do município de Rio Piracicaba/MG, bem como “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN da Prefeitura Municipal”. O código de postagem para rastreamento do documento foi enviado no dia 22 de outubro de 2024, às 07h59.

4- DA ANÁLISE

DO ITEM 13.9 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

O Edital de Chamamento Público nº 05/2024, em seu item 13.9.1, diz que:

13.9 Conforme Item 18, a Comissão de Seleção e Julgamento irá verificar toda a documentação e retornará aos PROPONENTES a existência ou não de pendências.

13.9.1 No caso de haver pendências, será dado um prazo de 7 dias, nos quais, impreterivelmente, será permitida a complementação, correção ou substituição da documentação não-conforme, de acordo com o cronograma. O não envio da documentação de forma



tempestiva, implicará a inabilitação do PROPONENTE.

No dia 11 de julho de 2024, em conformidade ao item 18.2 do Edital, a AGEDOCE publicou o Comunicado Nº 02, onde solicita aos municípios a complementação de documentação faltante e/ou incorreta, entre os dias **12/07/2024 e 19/07/2024**, sob pena de inabilitação. Em 22 de julho de 2024, foi prorrogado o prazo para aquedação documental até o dia **29/07/2024**.

No comunicado em questão, solicita-se ao município de Rio Piracicaba/MG o envio de um documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). **Contudo, em 29/07/2024, foi encaminhada a comprovação referente ao CADIN do Estado de Minas Gerais, em vez do CADIN Federal, conforme apresentado no Anexo I.**

DA ANÁLISE DO RECURSO

Na fase recursal, a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba/MG, no dia 21 de outubro de 2024, apresentou juntamente com a peça recursal, o documento referente ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Conforme estabelecido no item 13.9.2, é vedada a apresentação de documentos após a inscrição do proponente, salvo no período de complementação e/ou adequação documental. Logo, apesar da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba/MG apresentar o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) no período de recurso da fase de habilitação, a inclusão de uma nova documentação é intempestiva, uma vez que está em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 05/2024.

5- DA DECISÃO

Por todo o exposto, considerando:

- I- A análise dos fatos supracitados;
- II- A intempestividade do documento apresentado fora do prazo para adequação documental, conforme cronograma e comunicado 06 do Edital



de Chamamento Público nº 05/2024.

Decide esta COMISSÃO:

- I- Não reconhecer as razões de recurso apresentadas, posto que presentes os pressupostos extrínsecos e intrínsecos;
- II- No mérito, **NÃO DAR PROVIMENTO** às razões de recursos apresentadas, mantendo-se, portanto, a decisão de inabilitação.

Governador Valadares, 19 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

RONAN SOSRES DE FARIA

Técnico Pleno – Nível Superior / Escola de Projetos

AGEDOCE

Presidente da Comissão de Acompanhamento

(Assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor - Diretoria Executiva

AGEDOCE

Membro da Comissão de Acompanhamento

(Assinado eletronicamente)

OKISSANA SILVA BARBOSA

Auxiliar Administrativo

AGEDOCE

Membro da Comissão de Acompanhamento



ANEXO I – Fase de complementação

Comunicado nº 02 – Resultado preliminar da Fase de Habilitação

- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
 - Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do Programa de PSA.
- **Rio Piracicaba:**
 - Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;

<https://agedoce.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Comunicado-no02-Edital-de-Chamamento-Publico-no-05-2024.pdf>



Edital de Chamamento Público 05/2024 - PSA Doce

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE PARA SELEÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PILOTO DE SISTEMAS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

E-mail *

divisaomeioambienterp@gmail.com

Autorização de uso de dados para fins de inscrição e habilitação no Edital de Chamamento Público 05/2024. *

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, autorizando a AGEDOCE a realizar o tratamento dos meus Dados Pessoais para as finalidades e conforme as condições estabelecidas neste documento.

Contato encarregado de dados AGEDOCE: encarregado.lgpd@agevap.org.br

Autorizo

Não autorizo



Formulário de manifestação de interesse e inscrição.

À Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares/MG.

O Município, personalidade jurídica de direito público, descrito abaixo, requer a inscrição do referido Município, por meio deste formulário de manifestação de interesse, no Edital de Chamamento Público nº 05/2024 -**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE PARA SELEÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PILOTO DE SISTEMAS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS.**

Nome do Município. *

RIO PIRACICABA

Nome da Microbacia da Iniciativa RIO VIVO a ser inscrita. *

PIRACICABA

Qual Circunscrição Hidrográfica (CH) a localidade a ser inscrita está inserida? *

- CH D01 - Piranga.
- CH D02 - Piracicaba.
- CH D03 - Santo Antônio.
- CH D04 - Suaçuí.
- CH D05 - Caratinga.
- CH D06 - Manhuaçu.
- Unidades de Análise do no Espírito Santo.



Endereço da Prefeitura Municipal. (Logradouro, nº, complemento, bairro e CEP). *

PRAÇA DURVAL DE BARROS N 52 - CENTRO - CEP: 35940-000

CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) da Prefeitura Municipal. *

18.400.945/0001-66

Telefone institucional da Prefeitura Municipal. *

(31) 3854-1262

E-mail institucional da Prefeitura Municipal. *

divisaomeioambienterp@gmail.com

Nome do(a) Prefeito(a) Municipal. *

AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA

Nome do gestor(a) que irá acompanhar o projeto, conforme Anexo V. *

DAIANA X MENDES PINTO COELHO

E-mail do gestor(a) *

divisaomeioambienterp@gmail.com



Telefone do gestor(a) *

(31) 3854-1262

Nome do gestor(a) substituto(a) que irá acompanhar o projeto, conforme Anexo V. *

RICARDO CEZAR PATROCINIO

E-mail do gestor(a) substituto(a). *

ricardopatrocínio228@yahoo.com

Telefone do gestor(a) substituto(a). *

(31) 3854-1262

Documentação de Inscrição/Habilitação.

a) Ofício de Inscrição (Anexo II)

ANEXO II OFICIO ...

Adicionar arquivo

b) Cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) Municipal.

DOC AUGUSTO- ...

Adicionar arquivo



c) Declaração de pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal, fornecido pelo legislativo municipal, com validade máxima de 12 meses.

DECLARAÇÃO D...

Adicionar arquivo

d) Comprovante de Inscrição do CNPJ da Prefeitura Municipal.

CNPJ (2) - Meio ...

Adicionar arquivo

e) Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Prefeitura Municipal

CERT. DIV. FEDE...

Adicionar arquivo

f) Certificado de Regularidade do FGTS do Prefeitura Municipal.

REG. FGTS - Mei...

Adicionar arquivo



g) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas da Prefeitura Municipal.

DEBITOS TRABA...

Adicionar arquivo

h) Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa do Estado.

NEGATIVA DE DE...

Adicionar arquivo

i) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN da Prefeitura Municipal.

CADIN - Meio am...

Adicionar arquivo

j) Declaração de inexistência de recursos de outras fontes de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto deste edital, conforme modelo do Anexo III.

ANEXO III INEXIS...

Adicionar arquivo



k) Declaração de existência de recursos complementares de outras formas de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto deste Edital, conforme modelo do Anexo IV.

↑ Adicionar arquivo

l) Ofício de nomeação do gestor(a) e do gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), conforme o modelo do Anexo V.

↳ ANEXO V NOME...

↑ Adicionar arquivo

m) Termo de compromisso de identidade, reciprocidade e de interesse reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos previstos no presente Edital de Chamamento Público, bem como no ACT a ser assinado entre AGEDOCE e PROPONENTE, fornecendo informações e serviços necessários para a sua plena execução, conforme Anexo VI.

↳ ANEXO VI TERM...

↑ Adicionar arquivo

n) Desenho da área da microbacia hidrográfica escolhida pelo município para a implantação do projeto piloto de PSA, conforme Anexo VII. A delimitação e a indicação da área também deverão ser encaminhadas como polígono, em formato "kml" (*Google Earth*), obrigatoriamente.

↳ microbacia aten...

↳ poligonal - Meio ...

↑ Adicionar arquivo



o) Documento que comprove que o município inscrito neste Edital de Chamamento Público está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativa às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais.

SEI_GOVMG - 91...

Adicionar arquivo

p) Certidão ou documento comprobatório da outorga de captação de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização.

SKM_C224e2407...

Adicionar arquivo

q) Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e as finalidades institucionais do município estão alinhados com o Programa 16 – Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para a condução das ações do Programa de PSA, conforme o modelo no Anexo VIII.

ANEXO VIII TER...

Adicionar arquivo

Finalização

Quaisquer dúvidas, bem como erros ou “bugs” durante o preenchimento do formulário de manifestação de interesse e inscrição, poderão ser reportadas para o e-mail: institucional@agedoce.org.br com o assunto: “Edital de Chamamento Público nº 05/2024”.

Este formulário foi criado em AGEVAP.

Google Formulários





CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 02/07/2024 às 11:17:21

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 18.400.945/0001-66

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR